RESOLUÇÃO CSC/PGE Nº 002, DE 29 DE MAIO DE 2026.
(Publicada no Diário Oficial 12.175, de 02 de junho de 2026, págs. 12-13).

Aprova a Declaração de Apetite a Riscos da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS).

O Comitê Setorial de Compliance da Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, conferidas pela RESOLUÇÃO PGE/MS/N° 494, DE 18 DE MARÇO DE 2026 e tendo em vista a 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 29 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Declaração de Apetite a Riscos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de maio de 2026.

Original Assinado
MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Presidente do Comitê Setorial de Compliance da Procuradoria-Geral do Estado

Original Assinado
FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Membro do Comitê Setorial de Compliance da Procuradoria-Geral do Estado

Original Assinado
JORDANA PEREIRA LOPES GOULART
Membro do Comitê Setorial de Compliance da Procuradoria-Geral do Estado

Original Assinado
CRISTIANE MÜLLER DANTAS
Membro do Comitê Setorial de Compliance da Procuradoria-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CSC/PGE Nº 002, DE 29 DE MAIO DE 2026

Link: https://www.pge.ms.gov.br/compliance-publico/